



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº3.110, DE 10 DE MARÇO DE 2.005.**

(Projeto de Lei do Executivo nº003/2005, de autoria da Prefeita Jussara Menicucci de Oliveira)

**ALTERA A LEI Nº 2.810/02, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** O Anexo Único da Lei nº 2.810, de 19 de novembro de 2.002, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal, com redação dada pela Lei nº 2.993, de 24 de junho de 2004, passa a ter a redação contida no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 10 de março de 2.005.

  
**JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº3.110, DE 10/03/2005

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.810, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.002

| CLASSE ESPECIAL                                     |                  |                  |            |
|-----------------------------------------------------|------------------|------------------|------------|
| CARGO                                               | ESCOLARIDADE     | JORNADA TRABALHO | VENCIMENTO |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COMUNITARIO             | 1º Grau Completo |                  | 260,00     |
| AGENTE SERVIÇOS INFORMÁTICA                         | 2º Grau Completo |                  | 260,00     |
| AGENTE (SAÚDE) COMUNITARIO                          | 2º Grau Completo |                  | 260,00     |
| AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO                    | 2º Grau Completo |                  | 300,00     |
| AUXILIAR ENFERMAGEM COMUNITARIO                     | 2º Grau Completo |                  | 357,00     |
| DENTISTA COMUNITARIO                                | Superior Legal   | 44:00 hs/Semanal | 1.400,00   |
| ENFERMEIRO COMUNITARIO                              | Superior Legal   |                  | 2.062,00   |
| MEDICO COMUNITARIO                                  | Superior         |                  | 4.015,00   |
| MEDICO PSIQUIATRA (PSM)                             | Superior         | 20 hs/semanal    | 3.000,00   |
| ENFERMEIRO (PSM)                                    | Superior         | 30 hs/semanal    | 2.000,00   |
| PSICOLOGO                                           | Superior         | 30 hs/semanal    | 1.200,00   |
| ASSISTENTE SOCIAL                                   | Superior         | 30 hs/semanal    | 700,00     |
| ARTISTA PLASTICO                                    | 2º Grau Completo | 30 hs/semanal    | 600,00     |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL                               | Superior         | 30 hs/semanal    | 900,00     |
| FISIOTERAPEUTA                                      | Superior         | 30 hs/semanal    | 1.200,00   |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA                        | Superior         | 30 hs/semanal    | 568,40     |
| NUTRICIONISTA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF | Superior         | 30 hs/semanal    | 1.200,00   |
| SUPERVISOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF    | Superior         | 30 hs/semanal    | 1.789,42   |

